

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2022

Processo: 20/2022

Data: 01 de julho de 2022

Matéria: Dispõe sobre o regime de previdência complementar – RPC no âmbito do município de terra de areia e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Relator: Pedro Henrique Gross

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre o regime de previdência complementar – RPC no âmbito do município de terra de areia e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de junho de 2022 e tem como objetivo “Dispõe sobre o regime de previdência complementar – RPC no âmbito do município de terra de areia e dá outras providências.

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

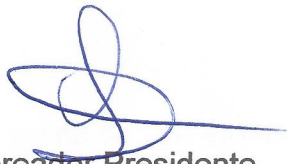
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo de adequar o município as normas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

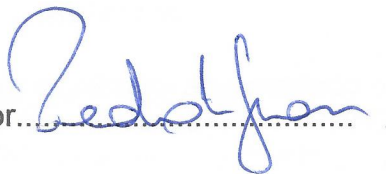
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2022.

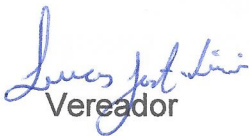


Vereador Presidente



Vereador Relator.....

Pelas conclusões:


Vereador
Vereador
Vereador

Vereador